



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano III | Edição nº 360

Página 1 de 5

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 2 |
| Convocação | 2 |
| Terceiro Setor | 3 |
| Chamamento Público | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira, 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2021-2024

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MAURO ERNESTO MOREIRA
Vice-Prefeito

FERNANDO BRAATZ DIMAS
Diretor Municipal de Administração

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

DANILO ROLIM DE MOURA MACHADO
Diretor Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

ELISANGELA GUERRA DA CUNHA
Diretora Municipal de Educação

LUIZ ANTONIO DE JESUS
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

OTONIEL ARLINDO CRAVO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DANIELA DA SILVA BARROS
Diretora Municipal de Saúde

AUREA MENDES COMERON
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2021-2024

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM
Presidente

PEDRO FIRMINO FERREIRA
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

VICENTE CÂNDIDO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
Vereador

JOSÉ FOGAÇA DE ALMEIDA
Vereador

LAURIANE ROSA
Vereadora

THIAGO DE BARROS LOPES
Vereador



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquarivaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquarivai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

CAPITAL DAS TERRAS FÉRTES

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano III | Edição nº 360

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
Nº 01/2020 (COVID 19)

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, a comparecer na Prefeitura Municipal de Taquarivaí – Seção de Pessoal, situado a Rua Benedito Paulino Nogueira nº 01 – Centro – Taquarivaí-SP.

Data da Convocação: 16/03/2021

Cargo: Técnico de Enfermagem

Classificação: 5º lugar

Nome: Daniela Aparecida Ferreira da Silva



Terceiro Setor

Chamamento Público

RELATÓRIO MENSAL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATADA: Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

OBJETO: Selecionar entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na Área da Saúde no âmbito do Município de Taquarivaí/SP, nos termos da Lei Municipal n.º 913/2016 e do Decreto Municipal n.º 68/2018, para celebração de Contrato de Gestão Compartilhada, objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução dos serviços de urgência e emergência da unidade de pronto atendimento 24 horas no Município de Taquarivaí/SP, em cogestão com a Diretoria Municipal de Saúde.

Nº PROCESSO DE ORIGEM: 1368/2020

Nº DO CONTRATO DE GESTÃO: 01/2020

VALOR 4º MÊS: R\$ 175.446,44

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/02/2021 à 28/02/2021.

REPASSES CONCEDIDOS

| DADOS | VALOR |
|--------------|-----------------------|
| 19/02/2021 | R\$ 175.446,44 |
| Total | R\$ 175.446,44 |

RECEBIMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

| MÊS | PERÍODO | DATA DO RECEBIMENTO |
|------------|-------------------------|----------------------------|
| FEVEREIRO | 01/02/2021 – 28/02/2021 | 10/03/2021 |

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

| DOCUMENTOS EXIGIDOS (ITEM 17.7 DO EDITAL) | APRESENTAÇÃO | | |
|--|---------------------|----------|-------------|
| | S | N | N.A. |
| Extratos Bancários | X | | |
| Balancete Financeiro | X | | |
| Identificação do contratante | X | | |
| Identificação da conta bancária | X | | |
| Demonstrativo simplificado da execução financeira da receita e da despesa | X | | |
| Relação de pagamentos efetuados | X | | |
| Nota fiscal / Nota Fiscal do Serviço / Recibo de Prestação de Serviços/ Recibo de pagamento de salário de funcionário registrado ou folha de pagamento com os respectivos comprovantes de crédito bancário | X | | |
| Comprovantes de IRRF, INSS e ISSQN, conforme o caso | X | | |
| Guia de Recolhimento de FGTS e comprovante de pagamento | X | | |
| Guia da Previdência Social e comprovante de pagamento | X | | |
| Protocolo de Envio de Arquivos – Conectividade Social | X | | |
| Relação dos Trabalhadores Constantes do Arquivo – SEFIP | X | | |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

CAPITAL DAS TERRAS FÉRTIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano III | Edição nº 360

Página 4 de 5

| | | | |
|---------------------------------|---|--|--|
| Certidões Negativas da Entidade | X | | |
| Anexo RP – 08 | X | | |

METAS QUANTITATIVAS

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | PREVISTO | EXECUTADO | PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS |
|---|----------|-------------------|----------------------------------|
| Produção Mensal de Atendimentos Médicos | 2500/mês | 1068/mês – 42,72% | Até 59,999% - Revisão Contratual |

METAS QUALITATIVAS

| Nº | INDICADORES | METAS | PONTO/MÊS |
|------------------------|--|---|------------|
| 01 | Preenchimento correto da FAA | >= 90% | 04 |
| 02 | Faturamento SUS | >= 90% | 04 |
| 03 | Atendimento imediato em pacientes classificados com risco vermelho | 100 % dos pacientes classificados neste risco | 07 |
| 04 | Tempo máximo de espera de pacientes classificados como risco laranja <= 10 minutos (medido desde a classificado no acolhimento) | 100 % dos pacientes classificados neste risco | 07 |
| 05 | Tempo máximo de espera de pacientes classificados como risco amarelo <= 30 minutos (medido desde a classificação no acolhimento) | 100 % dos pacientes classificados neste risco | 07 |
| 06 | Tempo máximo de espera de pacientes classificados como risco verde <= 60 minutos (medido desde a classificação no acolhimento) | >= 90 % dos pacientes classificados neste risco | 06 |
| 07 | Tempo máximo de espera de pacientes classificados como risco azul <= 120 minutos (medido desde a classificação no acolhimento) | >= 90 % dos pacientes classificados neste risco | 06 |
| 08 | Percentual de classificação de risco no tempo em até 5 minutos da chegada do paciente na unidade | 90% | 07 |
| 09 | Porcentagem de retorno | < 5% | 04 |
| 10 | Uso correto do CID | < 5% | 04 |
| 11 | Condições de encaminhados da unidade de pronto atendimento para a unidade básica de saúde | 100% | 07 |
| 12 | Percentual de usuários satisfeitos / muito satisfeitos | 90% | 07 |
| 13 | Educação Permanente | 1,5% | 07 |
| 14 | Taxa de absentismo dos funcionários | < 3% | 04 |
| 15 | Humanização do SUS | 1 por mês | 07 |
| 16 | Proporção de notificações obrigatórias | 100% | 04 |
| 17 | Primeira dose de medicamento entregue na unidade de pronto atendimento | 100% | 04 |
| 18 | Composição completa dos quadros da equipe | 100% | 04 |
| TOTAL DE PONTOS | | | 100 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI

CAPITAL DAS TERRAS FÉRTES

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano III | Edição nº 360

Página 5 de 5

Após análise dos documentos apresentados pela entidade Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, a Comissão de Avaliação da Execução do Contrato de Gestão nº 01/2020, designada pela Portaria Municipal nº 018 de 11 de janeiro de 2021, emite PARECER FAVORÁVEL, contudo aponta as seguintes situações para correção:

- Houve pagamento de tarifas bancárias no mês em análise – R\$ 70,45 (setenta reais e quarenta e cinco centavos);

Por fim, concluímos que a prestação de contas apresentada em 10/03/2021, resultou no valor glosado em R\$ 70,45 (setenta reais e quarenta e cinco centavos).

Diante do exposto, concluímos que o valor glosado deve ser depositado na conta do Contrato de Gestão e que seu comprovante venha anexo na prestação de contas do próximo mês.

Em tempo, encaminhamos o presente Relatório ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Rubens Carlos Souto de Barros, para que tome as providências que julgar pertinentes.

Taquarivai/SP, 16 de março de 2021.

Daniela da Silva Barros
Diretora Municipal de Saúde

Fernando Braatz Dimas
Diretor Municipal de Administração

Jose Edson Barbosa Felix
Diretor Municipal de Finanças

Ana Flávia Bomfim Barros
Assessor Técnico Jurídico